

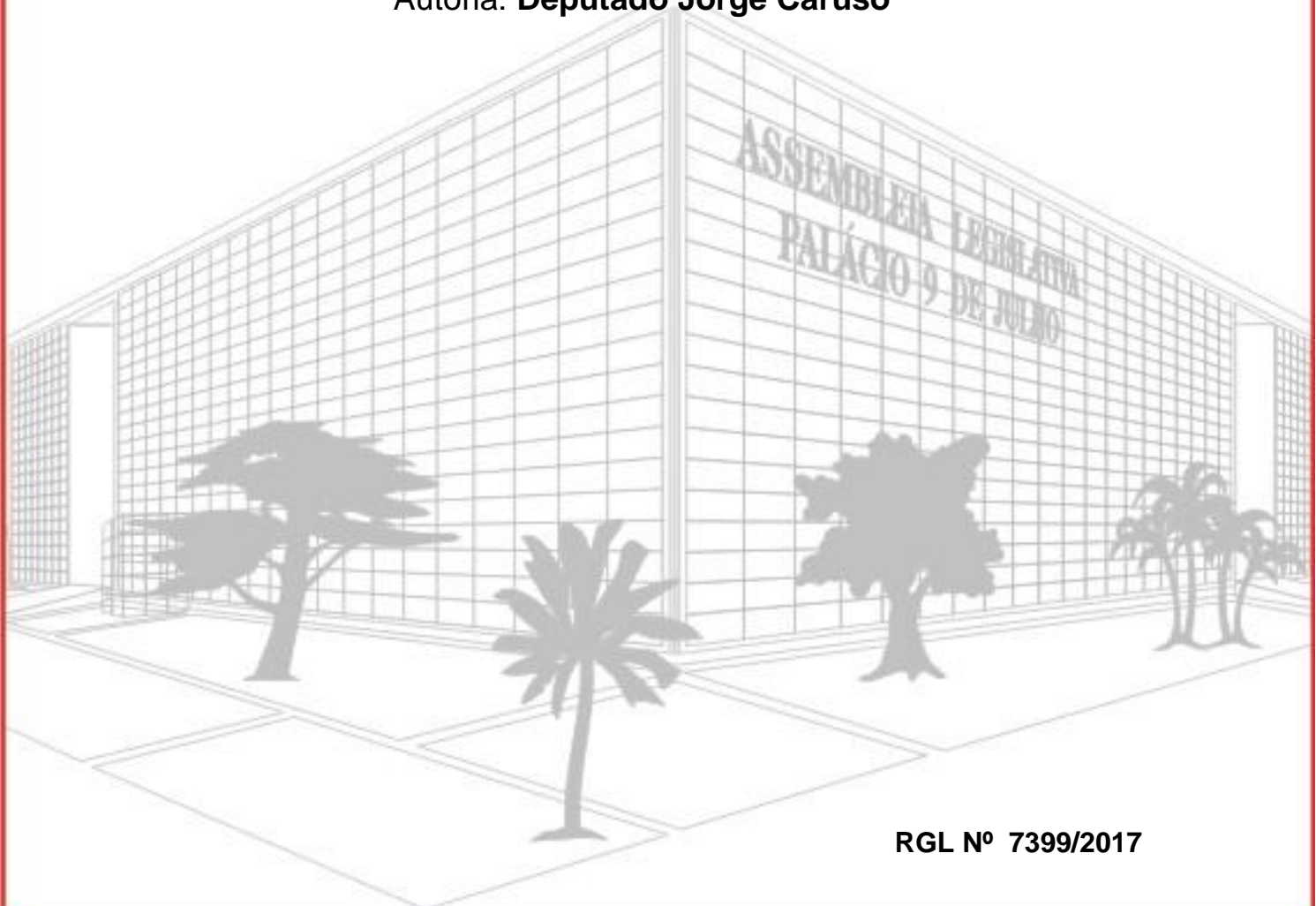


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3491, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para pavimentação asfáltica, no Município de Andradina.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 7399/2017



INDICAÇÃO Nº 3491, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para pavimentação no Município de Andradina.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Silas Carlos de Oliveira e faz-se necessário para obras de pavimentação asfáltica, nas vias públicas dos Patrimônios de Planalto e Paranópolis atendendo assim, as reivindicações dos moradores das localidades acima citadas.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 17/10/2017

a) Jorge Caruso